



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 555/19
Fls. 01
Resp. [assinatura]

Requerimento nº 261/2019

Ementa: Requer informações a respeito da criação do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA), da Serra dos Cocais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de informações:

Considerando-se que, a Lei Municipal nº 3840/2004 determina:

Artigo 40 - Todas as instituições públicas e privadas com atuação na área abrangida pela APA estão obrigadas a respeitar as diretrizes e disposições desta lei, devendo também colaborar, no âmbito de suas atribuições, para o desenvolvimento dos programas previstos pela APA, no artigo 38 desta lei,

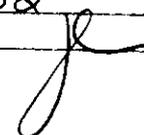
Artigo 41 – O Conselho Gestor da APA, é constituído de forma tripartite por representantes dos órgãos públicos, um dos quais a Câmara Municipal, de organizações da sociedade civil e das organizações da população residente, conforme previsto no Parágrafo 5º do Artigo 15 da Lei Federal 9985/00, e como objetivos centrais todos os incisos de I a VII,

Artigo 42 – O Conselho Gestor da APA poderá instituir Câmaras Técnicas com vistas a subsidiar a gestão da APA, sempre que houver necessidade de avaliações e pareceres de caráter técnico,

552/2019 [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 555/15
Fls. 02
Resp. 

Considerando-se que, o nobre Vereador José Henrique Conti, em 07 de Agosto de 2017, promoveu uma “Moção de Apoio” ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que fosse regulamentado e criado o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra dos Cocais,

Considerando-se que, em breve estará chegando a esta Casa de Leis o Projeto de Lei que altera o Plano Diretor, e que estará contemplando mudanças na Serra dos Cocais,

Questiona-se:

- 1) Já foi criado o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra dos Cocais?
- 2) Quem são os membros participantes do Conselho Gestor?
- 3) Houve reuniões do Conselho Gestor?
- 4) Em caso afirmativo enviar cópia das atas das mesmas.
- 5) Caso não tenha sido criado o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra dos Cocais, conforme determina a Lei Nº 3840/2004, por qual motivo isso não ocorreu?
- 6) Se ainda não foi criado, está previsto a sua criação?
- 7) Em caso afirmativo para quando?

Justificativa: Informações para que este vereador esclareça a muitas indagações feitas por vários munícipes e por várias associações, preocupadas com o assunto em questão.

Em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica de Valinhos a esse Vereador.

Valinhos, 06 de Fevereiro de 2019.



ALÉCIO MAESTRO CAU
Vereador PDT

552/2019